

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4418 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCRÓNICA ELETRÔNICA Nº. 014/2024 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução implantação e recape de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente – cbuc, drenagem pluvial, meio fio de sinalização, passagens, acessibilidades e sinalização viária.

Tipo de licitação: Menor Valor Global.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 16/07/2024, às 08h00min., no site <https://bnc.org.br/>.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 296/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1º. A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2º. As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 27 de junho a 10 de julho de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – NÍVEL A

Nome	Inscrição	Colocação
Larissa Ramos dos Santos	221236	62.º
Solange Dalmasso	229135	63.º

3º. As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item n.º 19 do Edital de nº. 001/2023.

4º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

ANEXO I

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
- c) PIS/PASEP – 6/12 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- f) Carteira de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (dúplex quando for o caso);
- g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- h) Carteira de Trânsito (peça foto, frente e verso, e o último contrato);
- i) Diploma ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- j) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo do RH);
- k) Declaração quanto ao Exercício do outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- l) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- m) Declaração de que não é beneficiário de auxílio-moradia;
- n) Duas fotos 3x4 recentes;
- o) Demais documentos solicitados; CNH ou Carteira de Registro Profissional;
- q) Certidão de Antecedentes Criminais;
- r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
- s) Exame Admisional;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

7º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TERRENO COM ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA - LOTE 01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº. 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATHAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.363-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº. 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

7º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONVÉNIO Nº. 615/2021, SEAB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº. 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATHAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.363-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº. 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Fone: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0611052-77

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0611052-77, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, NA FORMA ABAAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e considerada pelo Decreto-Lei nº. 66.303, de 06.03.70, regulamentada pelo estatuto vigente, com sede e foro na Capital do Brasil, no Distrito Federal, CEP: 70.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Fidal Subsidiado Eventual da GIGOC/PTB - Gerência Executiva do Governo Curitiba, Sr. Anderson Giovani Simon Oliveira, brasileiro, casado, econômico, Portador da Carteira de Identidade nº 6XXXXX89, expedida pelo Órgão Emissor SSP/PR e CPF nº. 028.XXX.XXX-52, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.205.970/0001-95, representado pelo Sr. Jonatas Felisberto da Silva, CPF nº. 588.XXX.XX-53, RG nº. 3XXX.XXX-3, nacionalidade brasileira, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0611052-77, de 09/09/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação e anexos a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora adiado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprará à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTEIRA N.º 295/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando a competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o que foi habilitada.

2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº. 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 27 de junho a 10 de julho de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Nome	Inscrição	Colocação
Michele Kowalski	220967	5.º

3º. A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item n.º 19 do Edital de nº. 001/2023.

4º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal

ANEXO I
a) Cédula de identidade; b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento; c) PIS/PASEP – 6/12 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal; d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino); f) Carteira de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (dúplex quando for o caso); g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; h) Carteira de Trânsito (peça foto, frente e verso, e o último contrato); i) Diploma ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC; j) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo do RH); k) Declaração quanto ao Exercício do outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provimentos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas; l) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública; m) Declaração de que não é beneficiário de auxílio-moradia; n) Duas fotos 3x4 recentes; o) Demais documentos solicitados; CNH ou Carteira de Registro Profissional; q) Certidão de Antecedentes Criminais; r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias); s) Exame Admisional;

Municipípio de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CEP: 85.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148 Processo Adm.: 7/2024/2024 Data Adm.: 21/06/2024
--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Olga responsável da entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a visto e concordado com o Edital de Licitação nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 12/2024, nomeando o licitante Fábio Roberto dos Santos, como vencedor da licitação, para a realização da contratação, sob o Regime Jurídico Estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fins de estabilidade.
--

Art. 1º. Nomear a Sra. ELISANA ARIELE OLEINIK, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.999.262-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 11.902.569-08, no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B000, a partir de 25 de junho de 2024, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empassado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fins de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Municipípio de Nova Laranjeiras ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro

	Município de Nova Laranjeiras	Concedente
Estado do Paraná	CNPJ 95.587.648/0001-12	Nº: 4/2024
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000	Processo Adm.: 82/2024	Data do Processo: 23/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável(es) desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/201 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolvem:

a) N°. Processo: 82/2024

b) N°. Licitação: 4/2024

c) Modalidade: Concessão

d) Data de Homologação: 23/05/2024

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE 04 (QUATRO) CHURASQUEIRAS NA RESERVA INDÍGENA DA SERRA DAS COBRAS - ALDEIAS MÍSSAO - VILA NOVA - PARANÁ - ENCRUZILHADA.

Empresa vencedora: F KUCHIN LTD A

CNPJ 31.273.805/0001-05

RUA IRMÃ RAFAELA 723 Prudentópolis-PR

CEP 84400-000

F KUCHIN LTDA

Lote/Item Produto/Serviço Marca Modelo Un. Quant. Preço Preço total

1 1 CONSTRUÇÃO DE CHURASQUEIRAS COM ÁREA DE 27.000M² - ALDEIA ENCRUZILHADA Coordenadas geográficas: Latitude 25°19'23.1"S - Longitude 52°34'41.8"W

GB 1,00 31.000,00 31.000,00

1 2 CONSTRUÇÃO DE CHURASQUEIRAS COM ÁREA DE 27.000M² - ALDEIA MÍSSAO Coordenadas geográficas: Latitude 25°17'34.7"S - Longitude 52°40'02.7"W

GB 1,00 31.000,00 31.000,00

1 3 CONSTRUÇÃO DE CHURASQUEIRAS COM ÁREA DE 27.000M² - ALDEIA SERRA DAS COBRAS Coordenadas geográficas: Latitude 25°26'26.8"S - Longitude 52°40'27.7"W

GB 1,00 31.000,00 31.000,00

1 4 CONSTRUÇÃO DE CHURASQUEIRAS COM ÁREA DE 27.000M² - ALDEIA VILA NOVA Coordenadas geográficas: Latitude 25°20'17.7"S - Longitude 52°40'07.3"W

GB 1,00 31.000,00 31.000,00

TOTAL 124.000,00

R\$ 124.000,00 (Centro e Vinte e Quatro Mil Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 26 de junho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

	Município de Nova Laranjeiras	Pregão Nr.: 21/2024
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000	Processo Adm.: 84/2024	Data do Processo: 21/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável(es) desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/201 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolvem:

a) N°. Processo: 84/2024

b) N°. Licitação: 21/2024

c) Nome: Prefeito

d) Data de Homologação: 26/05/2024

e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CADASTRO DE AR E PROTETORES PARA REPAROS/MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Empres(a)s vencedora(s):

CPX DISTRIBUIDORA S/A	Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un.	Quant.	Preço	Preço total
	07	1 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	DRC	D341	UN	60,00	1.709,00	102.540,00
	1 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	LONAS - MISTO Pneu radial						
	2 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ITEM/ARRO						
	3 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	INDICES						
	4 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	VELOCIDADE						
	5 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	PROFUNDIDADE						
	6 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	SUCESSO						
	7 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	8 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	9 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	10 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	11 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	12 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	13 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	14 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	15 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	16 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	17 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	18 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	19 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	20 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	21 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	22 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	23 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	24 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	25 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	26 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	27 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	28 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	29 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	30 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	31 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	32 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	33 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	34 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	35 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	36 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	37 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	38 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	39 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	40 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	41 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	42 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	43 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	44 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	45 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	46 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	47 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	48 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	49 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	50 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	51 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	52 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	53 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	54 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	55 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	56 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	57 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	58 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	59 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	60 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	61 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	62 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	63 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	64 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	65 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	66 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	67 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	68 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	69 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	70 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	71 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	72 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	73 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	74 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	75 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	76 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	77 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	78 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	79 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	80 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	81 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	82 PNEU RADIAL 10.00 R-20 16	ANN						
	83 PNEU RAD							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRAS:

PAULA ANAIRAN SAMPAIO Titular
MARILEIDE HOCHMANN SuplenteSecretaria Municipal de Saúde
JOCEMAR MENDES DE JESUS Titular
SINTHIA KOLZENTI SuplenteSecretaria Municipal de Educação
SUSI MACIEL VELHO Titular
JULIA GRACIELE CAMARGO SuplenteSecretaria Municipal de Administração
NATALÍCIO DE JESUS DA LUZ Titular
PAULO SUZIN BRAGANHO Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

AGENOR BERTONCELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO N° 056
DATA: 03/06/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espírito Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 966, de 30/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espírito Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 195.832,77 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto e o valor de R\$ 127.832,77 (cento e vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.01.1.12.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - DEFESA CIVIL 31658-X R\$ 127.832,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal

Município de Espírito Alto do Iguaçu - 2024

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Alto nº 1931 - Decreto nº 056/2024 de 03/06/2024

Excesso da Orçamentaria Anual - LOA

Página: 1 de 1



Código: 01.612.634/0001-68

Assinado de forma digital por AGENOR BERTONCELLO VOLFF:64410412949

Data: 2024/06/26

E-mail: licitacao@espiritoaltodoiaguauc.pr.gov.br

Assinatura: 101422-0300

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE REGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

Comunicamos a alteração da data de abertura e horário do edital modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2024 com a seguinte alteração:

Onde Se Faz:

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 02.07.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 02.07.2024 às 08:30 h

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Leia-se:

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 11.07.2024 - Horário: 11:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 11.07.2024 às 09:00 h

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

P U B L I Q U E - S E .

Guaraniaçu, 26 de junho de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.**MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de serviços de segurança por monitoramento eletrônico e fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento, destinados às Unidades Escolares do município e demais prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 12.07.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 12.07.2024 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

P U B L I Q U E - S E .

Guaraniaçu, 26 de junho de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.**MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE SUMULA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Prestação de serviços de Unidade Hospitalar com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento de consultas ambulatoriais e atendimentos de urgência e emergência para pacientes do município de Guaraniaçu, com base nos Artigos nº 2º, 51º e 74º da Lei nº 14.131/2024 de Licitações e Contratos Administrativos, pela inviabilidade de competição.

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**Contratado:** Fundação de Saúde Santo Antônio dos Trabalhadores Rurais de Guaraniaçu.

CNPJ Nº: 03.434.647/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 1.423.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1000100100301100120363339039

Outros Serviços de Terceiros PJ.

PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços.

OBJETO: Contratação da Prestação de serviços de Unidade Hospitalar com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento de consultas ambulatoriais e atendimentos de urgência e emergência para pacientes do município de Guaraniaçu.

FORO: Guaraniaçu/Pr.

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2024.

Ana Rosa Gregorio
PresidenteVanessa Periolo Gerras
MembroFausto Jaques Salvador
Membro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PAREcer do Pregoeiro e Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

DATA: 04/06/24 ABERTURA: 20/06/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRAS E VEÍCULO UTILITÁRIO DECORRENTE DO TERMO DE CONVÉNIO Nº 53/2024 – DEAGRO, FIRMADO COM SEAB – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 28 de junho de 2024 até às 08h do dia 15 de julho de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 15 de julho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 15 de julho de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 461.181,76. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 26 de junho de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a AFUVI – ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à AFUVI – Associação de Futsal Vividense, para apoio a despesas de custeio, decorrentes do remanejamento de valores de Emendas Impositivas 2023. Valor total: R\$ 185.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 26 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025. Coronel Vivida, 25 de junho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PAREcer da Agente de Contratações e Equipe de Apoio

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

DATA: 04/06/24 ABERTURA: 21/06/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da CASA LAR IRMÃ ROSA,

conforme projeto executivo; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.228.761-8 e do CPF nº 967.311.099-91, e

CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29, localizada: Rodovia BR-158, 2800, KM 513 - São Francisco (Caixa Postal 156), na cidade de Pato Branco (85.501-970), Estado do Paraná, representada por representante legal, Sr. Fernando Zancanaro, portador da cédula de identidade RG nº 7.115.542-0, inscrito no CPF sob n.º 006.839.409-88.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 31.461,72 m², sendo 27.309,43m² de recuperação asfáltica e 4.152,29m² pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Rua Vereador Orlando Ferri (entre Rua Pedro João Bulgion + 129,98m e Rua Angelo Ghelen + 234,51m); Rua Arlindo Desconsoli (entre Rua Benjamin Bordin e Rua Romário Martins); Rua Eugenia Bragati Frizoli (entre Rua Arlindo Desconsoli e Rua Ernani Oliveira Hildebrand); Rua São Vicente Palotti (entre Rua Benjamin Bordin e Rua Romário Martins); Rua Fioravante Panatto (entre Rua Major Estevão Ribeiro e Av Generoso Marques); Rua Primo Zeni (entre Rua Major Estevão Ribeiro e Av Generoso Marques); Rua Presidente Kennedy (entre Rua Major Estevão Ribeiro e Av Generoso Marques); Rua das Flores (entre Rua Fioravante Panatto e Rua Fioravante Panatto + 89,32m); Rua Jacomo Bernardi (entre Rua Fioravante Panatto e Rua Fioravante Panatto + 90,5m); Rua Otilio Carlos Weiss (entre Rua Fioravante Panatto e Rua Fioravante Panatto + 72,97m); Rua Israel C de Souza (entre Rua Fioravante Panatto e Rua Fioravante Panatto + 105,89m) e Rua Roque de Oliveira (entre Rua Clevelândia e Rua Antônio Nicácio Rockembak).

VALOR: R\$ 3.183.898,09 (três milhões e cento e vinte e três mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 25 de junho de 2024.

SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

- * FACHADAS DE ACM E LONA
- * ADESIVOS PARA DIVERSOS FINS
- * LETRAS EM PVC E ACM
- * PLACAS * DISPLAYS
- * BANNERS * FAIXAS
- * PLOTAGEM DE FROTA
- * OUTDOORS
- * CRIAÇÃO * PAPELARIA
- * FOTOS *CARTAZES
- * DECORAÇÃO * BRINDES
- * CARTÕES * PRESENTES
- * PRODUTOS PERSONALIZADOS



**IDEIAS,
SOLUÇÕES E
*resultados***



contato:.....
(42) 3635-1223
(42) 9 9807-7450
.....
acesse:.....
www.ki-impressao.com.br
ki.impressao@hotmail.com
@ki.solucaovisual
@ki.solucaovisual
.....
Rua Deolinda Oliveira Luz, 560 - Bairro Getúlio Vargas
Saída para Porto Barreiro - Laranjeiras do Sul